



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETIVO**

- 1.1.** Aquisição de 25 (vinte e cinco) contas da plataforma de serviços colaborativos em nuvem do tipo Google Workspace Business Standard, via dispensa de licitação, destinadas a atender às necessidades do TCE/RN.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

- 2.1.** Suprir as necessidades do TCE/RN com serviços colaborativos em nuvem adequados à execução de suas atividades.

### **3. PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S)**

- 3.1.** Os produtos correspondem aos itens discriminados e devidamente especificados, conforme se segue:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1	Google Workspace Business Standard - 1 ano	25

- 3.2.** Principais funcionalidades/recursos do software Google Workspace:

**3.2.1.** Business Standard

- 3.2.1.1. E-mail comercial personalizado e seguro
- 3.2.1.2. Videochamadas com 150 participantes + gravação
- 3.2.1.3. 2 TB de armazenamento em nuvem por usuário
- 3.2.1.4. Controles de segurança e gerenciamento
- 3.2.1.5. Suporte padrão (upgrade pago para o suporte aprimorado)

### **4. CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1.** O prazo de entrega dos produtos adquiridos será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento, pela contratada, da correspondente Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.



- 4.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço eletrônico: [din@tce.rn.gov.br](mailto:din@tce.rn.gov.br).
- 4.3. Quando da solicitação de fornecimento, os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.
- 4.4. Após verificação da conformidade dos produtos com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto do contrato.
- 4.5. O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento de cada objeto fornecido.

## **5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 5.1. Garantia plena e total contra defeitos de fabricação durante 12 meses ou de acordo com a garantia estabelecida pelo fabricante.

## **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento será realizado de acordo com a Resolução Nº 021/2016 – TCE, de 06 de setembro de 2016.

Natal/RN, 23 de novembro de 2021.

Rutênio Sampaio da Páscoa  
Analista de Controle Externo